

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 214-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 17/11/2025 12:39

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: SIDNEY DE SOUZA SOARES TELEFONE:

NATUREZA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. SÉRGIO DA FONSECA".

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 54-13/11/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	17/11/2025 12:39	CMJ	VER. NEY		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 17/11/2025 12:39

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 54, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TEOR DE SOLICITAÇÃO

VEREADOR: SIDNEY DE SOUZA SOARES

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **SÉRGIO DA FONSECA**, nascido em 26 de abril de 1954, filho de Milton Pinto da Fonseca e Thereza de Cápuia da Fonseca. Casado com Cristina Belasco da Fonseca e pai de três filhos: Nara Cristina da Fonseca, Sabrina da Fonseca e Daniel da Fonseca.

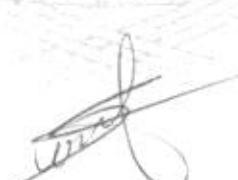
Com formação profissional em Economia, Sérgio se estabeleceu em nossa comunidade, trazendo consigo um senso de responsabilidade social e engajamento.

Sua participação ativa na sociedade é marcada pelo seu envolvimento com a Maçonaria e sua adesão ao Espiritismo há 30 anos. Por meio destas atividades, desenvolveu e participou de diversos trabalhos sociais em nossa cidade, demonstrando um compromisso contínuo com o bem-estar da população de Jaciara.

Sua vida pública e profissional, pautada na ética e na dedicação, o torna merecedor deste reconhecimento.

Por esses valorosos motivos, que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.


PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Vereadores Coautores:

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

CLEITON GODOI BRASILEIRO

CLOVES PEREIRA DA SILVA

IZABELLA MOURA NOGUEIRA

JESUALDO MORAIS DA SILVA

JOSÉ LUIZ R. GALINDO

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO

ROBSON CASANOVA

SIMONE FREIRE RODRIGUES



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 54, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
JACIARENSE AO SENHOR "SÉRGIO DA FONSECA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Senhor "**SÉRGIO DA FONSECA**", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.


PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Vereadores Coautores:

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

CLEITON GODOI BRASILEIRO

CLOVES PEREIRA DA SILVA

IZABELLA MOURA NOGUEIRA

JESUALDO MORAIS DA SILVA

JOSÉ LUIZ R. GALINDO

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO

ROBSON CASANOVA

SIMONE FREIRE RODRIGUES



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 54, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 54, de 13 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 54/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 54/2025, que **SÉRGIO DA FONSECA**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

Mesa Diretora:

SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL
1º Vice-Presidente

ROBSON CASANOVA
1º Secretário

JOSÉ LUIZ RIBEIRO GALINDO
2º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES
2º Secretária

Sala das Sessões,
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.